

PORTARIA Nº 237/96

Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

O Diretor Presidente da Empresa  
protocolado sob o nº 9605505-7, datado de 09 de dezembro de 1996,  
bem como os despachos constantes do processo respectivo,

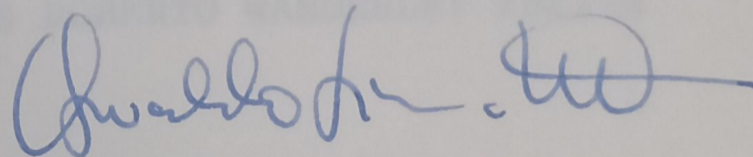
R E S O L V E :

empregado MARCELUS ROBERTO WANDERLEY FREIRE pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 01 de dezembro de 1996.

II - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 17 de dezembro de 1996



DIRETOR PRESIDENTE

OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO